



PORTARIA SAAE-ARA-078/2023

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Bruna da Costa Giacomim Cavalheri, matrícula 495, cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, Padrão CC-SA-IV, licença maternidade no período de 12/04/2023 a 09/08/2023, conforme artigo 148 da Lei 2.898/2006 e prorrogar essa licença por mais 60 (sessenta) dias, de 10/08/2023 a 08/10/2023, conforme Lei 3.446/2011.

Art. 2º Pagar a servidora o auxílio natalidade no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), por motivo de nascimento do filho Pedro Giacomim Cavalheri Zamperlini, nascido em 12/04/2023, conforme artigo 134 da Lei 2.898/06.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 12/04/2023.

Aracruz-ES, 20 de abril de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021